

EDITAL CURSO DE CURTA DURAÇÃO SOBRE CUIDADOS NO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL
FACULDADES DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA -FAMENE

I CURSO DE AVC AGUDO NA PRÁTICA – DO EXAME NEUROLÓGICO À DECISÃO TERAPÊUTICA

A Faculdade de Medicina Nova Esperança e o Capítulo Paraibano de Neurologia, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para seleção de participantes do curso **“AVC Agudo na Prática: do Exame Neurológico à Decisão Terapêutica”**, a ser realizado no ano de 2026, conforme as normas e condições estabelecidas a seguir.

1 DA JUSTIFICATIVA

O Acidente Vascular Cerebral (AVC) configura-se como a principal causa de mortalidade por doença neurológica no Brasil, com elevada incidência em todas as faixas etárias e crescimento expressivo entre adultos jovens. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a capacitação técnico-científica dos profissionais de saúde, com ênfase no reconhecimento clínico, interpretação de exames complementares e tomada de decisão terapêutica no contexto do AVC agudo, visando à qualificação da assistência e à redução de morbimortalidade.

2 OBJETO DO CURSO.

O presente Edital tem por objeto a regulamentação do processo de inscrição, execução e certificação do Cursos de Curta Duração sobre Cuidados no Acidente Vascular Cerebral da Faculdade de Medicina Nova Esperança.

3 DO CURSO

3.1 Público-alvo

Acadêmicos de medicina a partir do 6º período, médicos residentes, emergencistas, neurologista e médicos de áreas afins

3.2 Número de vagas

30 (trinta) vagas

3.3 Modalidade

Semipresencial, com atividades teóricas à distância síncrona e assíncronas; atividades presenciais prática, além de avaliação final.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Procedimento de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas por meio do site oficial do curso, em plataforma eletrônica de pagamento a ser divulgada pela organização.

4.2 Documentação Exigida

- Acadêmicos de Medicina: declaração de matrícula atualizada, constando o período em curso, e documento oficial com foto.
- Candidatos já formados: diploma médico e documento oficial com foto.

A ausência de qualquer documento implicará no indeferimento da inscrição.

4.3 Investimento

- Primeiro lote: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
- Segundo lote: R\$ 1000,00 (mil reais)

4.4 Períodos de inscrições:

- Primeiro lote: 25/02/2026 a 30/03/2026
- Segundo lote: 01/04/2026 até o preenchimento total das vagas

As vagas são limitadas e preenchidas por ordem de inscrição.

4.5 Descontos

Graduandos das Instituições Nova Esperança terão **10% de desconto** no valor da inscrição, válido para o primeiro e segundo lote.

5 DA EQUIPE CIENTÍFICA

- Dra Juliana Magalhães– Preceptora do Internato da FAMENE; Preceptora da Residência de Neurologia da ESP-PB/HM; Membro Titular da ABN.
- Dr. Rafael de Souza Andrade – Preceptor da Residência de Neurologia da ESP-PB/HM; Membro Titular da ABN.
- Dr. Matheus Saraiva Gurgel – Preceptor da Residência de Neurologia da ESP-PB/HM; Membro Titular da ABN.
- Dra. Bruna Nadiely – Neurologista e Neurofisiologista; Preceptora da Residência de Neurologia da UFPB; Membro Titular da ABN.

6 DAS DATAS E LOCAL

Data	Atividade	Horário
09/04/2026	Atividade teórica on-line síncrona	17h às 22h

11/04/2026	Atividade presencial	8h às 18h
23/04/2026	Atividade teórica on-line síncrona	17h às 22h
25/04/2026	Atividade presencial	8h às 18h

As atividades on-line ocorrerão por meio da plataforma **Google Meet**, com acesso exclusivo aos participantes regularmente inscritos.

OBS.: Atenção, a plataforma das aulas online poderá ser alterada pela comissão organizadora, sendo informada pelos meios de comunicação e pelo contato do participante cadastrado no ato da inscrição.

7. DA CARGA HORÁRIA

Carga horária total de 60 (sessenta) horas, distribuídas em:

- 34 horas teóricas, incluindo atividades síncronas, material de estudo, questionários e avaliação final;
- 26 horas práticas, incluindo atividades presenciais e atividades on-line de interpretação de exames.

O material teórico e o banco de questões estarão disponíveis em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com acesso por até **1 (um) mês** após o término do curso.

8 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- Introdução ao AVC: definições e epidemiologia
- 2- Escala NIHSS: fundamentos e aplicação clínica
- 3- Síndromes clínicas do Acidente Vascular Cerebral
- 4- Avaliação de incapacidade funcional – Escala de Rankin
- 5- Neuroimagem no AVC: princípios de interpretação
- 6- Tomada de decisão no tratamento agudo do AVC
- 7- Atualizações do Guideline AHA – AVC Isquêmico 2026
- 8- Avaliação da espasticidade pós-AVC

Observação: O apoio institucional ou patrocínio não interfere no conteúdo científico, que é de responsabilidade exclusiva da Comissão Científica.

9 DA CERTIFICAÇÃO

Fará jus ao certificado o participante que:

- Obter frequência mínima de **75%** nas atividades on-line;
- Obter frequência mínima de **80%** nas atividades presenciais;
- Realizar a avaliação teórica final.

Os membros da comissão científica e os palestrantes receberão certificação conforme a atividade desempenhada.

10 DA DESISTÊNCIA, CANCELAMENTO E REEMBOLSO

10.1 O participante poderá desistir da inscrição no curso, devendo formalizar a solicitação por meio de comunicação escrita à Comissão Organizadora, mediante preenchimento de formulário próprio e envio da documentação exigida, conforme disposto neste Edital.

10.2. Em conformidade com o art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, nas inscrições realizadas fora do estabelecimento físico, o participante poderá exercer o direito de arrependimento no prazo de até 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data do pagamento, com direito à devolução integral (100%) dos valores pagos, sem necessidade de justificativa.

10.3. Após o prazo previsto no item 10.2, as solicitações de cancelamento estarão sujeitas às condições abaixo, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e boa-fé:

Justificativa	Prazo para solicitação	Percentual de reembolso
Cancelamento sem justificativa	Até 30 (trinta) dias antes do início do curso	50% do valor pago
Problemas de saúde devidamente comprovados	Até 5 (cinco) dias antes do início do curso	80% do valor pago
Duplicidade de pagamento	Até 5 (cinco) dias antes do início do curso	100% do valor pago

10.4. A devolução dos valores, quando devida, será realizada no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a data de encerramento do curso, por meio do mesmo instrumento utilizado para o pagamento, salvo impossibilidade técnica devidamente justificada.

11 DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

11.1 Para formalização do pedido de reembolso, o participante deverá apresentar:

11.1.1 Cancelamento sem justificativa:

Formulário de solicitação de devolução da taxa de inscrição e comprovante de pagamento.

11.1.2 Problemas de saúde:

Formulário de solicitação de devolução da taxa de inscrição, atestado médico legível e comprovante de pagamento.

11.1.3 Duplicidade de pagamento:

Formulário de solicitação de devolução da taxa de inscrição e comprovantes dos pagamentos realizados.

12 DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 É permitida apenas uma inscrição por CPF, sendo esta pessoal, nominal e intransferível, não sendo admitida a substituição do participante, em respeito à organização acadêmica e logística do curso.

12.2 O reembolso, quando efetuado, não implicará exclusão do cadastro do participante do sistema, sendo vedada a realização de nova inscrição para a mesma edição do curso, por critérios administrativos e de controle interno.

12.3 Nos casos em que o participante efetuar o pagamento da inscrição e, posteriormente, obtiver patrocínio, bolsa ou cortesia, aplica-se a regra de cancelamento sem justificativa, com reembolso de 50% do valor pago, uma vez que o serviço foi disponibilizado e reservado.

12.4 Não serão reembolsadas inscrições realizadas sem a apresentação da documentação obrigatória, quando tal pendência impossibilitar a participação no curso, nos termos previamente informados neste Edital.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Científica do curso. A inscrição implica na plena aceitação das normas estabelecidas neste Edital.



Dra Juliana Magalhães Leite

Presidente da Comissão organizadora do Curso
